

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0493/70

INTERESSADA : FACULDADE DE ENGENHARIA DE BARRETOS

ASSUNTO : Alteração curricular nos termos da Resolução CEE nº 48/76

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1011/77 - CTG - Aprov. em 23/11/77

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Ofício Circ. nº 10162/76/ CFE /GP. de 5/08/1976, encaminhou formulário a ser preenchido pelas instituições de ensino de Engenharia, atendendo à Resolução 48/76 que fixa os mínimos de conteúdo e de duração dos cursos de graduação e define suas áreas de habilitações.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A exigência federal foi atendida pela Faculdade de Engenharia de Barretos conforme cotejo dos currículos propostos às folhas 374 a 378 do Processo CEE nº 493/70 com o contido na Resolução nº 48/76 já citada.

II - CONCLUSÃO

1 - Aprovam-se as mudanças introduzidas nos currículos dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia de Barretos;

2 - Ditas modificações:

2.1 - São consideradas parte integrante deste parecer;

2.2 - Deverão constar como anexos do Regimento do estabelecimento;

2.3 - Serão encaminhadas ao Conselho Federal de Educação em atendimento ao ofício 3051/77 - GAB/DAU/BSB.

3. Deverão ser atendidos pela Faculdade de Engenharia de Barretos, no que couber, os termos da Deliberação CEE nº 34/75.

São Paulo, 18 de novembro de 1977

a) Cons. Eurípedes Malavolta

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em / /77

a) Cons. Paulo Gomes Romeo

Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de novembro de 1977

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

ETS/

Presidente

AHEXO I
CURSOS E CURRÍCULOS

Artigo 1º - A Faculdade de Engenharia de Barretos mantém os seguintes cursos:

- a) - Engenharia Civil.
- h) - Engenharia Elétrica, com as modalidades Eletrônica e Eletrotécnica.

Artigo 2º - A duração dos cursos constantes do artigo 1º deste Anexo será de 5 (cinco) anos letivos, distribuídos em séries.

Artigo 3º - Os dois primeiros anos letivos são integrados por disciplinas fundamentais que constituem o Ciclo Básico e são comuns a todos os cursos.

Artigo 4º - As outras três séries são integradas por disciplinas que constituem o Ciclo de Formação Profissional.

Artigo 5º - Os cursos terão as seguintes organizações curriculares e cargas horárias:

1 - CICLO BÁSICO

1º Ano

Cód.	Disciplina	carga horária semanal	carga horária anual
101	Cálculo Diferencial e Integral I	3-2-0	150
114	Cálculo Numérico	2-2-0	120
125	Desenho I	1-2-0	90
201	Física Geral I	3-2-2	210
107	Geometria Analítica e Cálculo Vetorial	3-2-0	150
105	Álgebra Linear	2-1-0	90
516	Educação Física e Esportes I	0-2-0	60

Cód.	Disciplina	carga horária	carga horária
Carga horária semanal (menos Educação Física)			
		14-11-02	
Carga horária anual (menos Educação Física) 810 horas-aulas.			

2º Ano

102	Cálculo Diferencial e Integral II	3-2-0	150
202	Física Geral II	3-2-2	210
110	Probabilidade e Estatística	2-1-0	90
613	Química	3-0-2	150
203	Mecânica	3-2-0	150
701	Resistência dos Materiais	3-2-0	150
126	Processamento de dados	2-2-0	120
127	Desenho II	0-2-0	60
517	Educação Física e Esportes II	0-2-0	60
Carga Horária semanal (menos Educação Física) 19-13-04			
Carga horária anual (menos Educação Física), 1080 horas-aulas.			

2 - CICLO PROFISSIONAL

2.1 - CIVIL

3º Ano - CIVIL

920	Eletricidade	2-0-2	120
217	Física III	3-0-0	90
218	Fenômenos de Transporte	2-0-2	120
803	Topografia	3-2-2	210
707	Teoria das Estruturas	3-2-0	150
802	Mecânica dos Solos	3-2-2	210
708	Materiais de Construção	2-0-2	120
702	Sistemas Estruturais I	3-2-0	150
518	Educação Física e Esportes	0-2-0	60
Carga Horária semanal (menos Educação Física) 21-08-10			
Carga horária anual (menos Educação Física), 1.170 horas-aulas.			

4º Ano - CIVIL

Cód.	Disciplina	carga horária	carga horária
		semanal	anual
521	Humanidade e Ciências Sociais	2-0-0	60
807	Hidrologia Aplicada	2-0-0	60
806	Hidráulica	2-0-2	120
703	Concreto armado	3-2-0	150
808	Saneamento Básico	2-0-0	60
804	Estradas	2-2-2	180
805	Transportes	4-2-0	180
704	Pontes I	2-2-0	120
304	Ciências do Ambiente	2-0-0	60
519	Educação Física e Esportes	0-2-0	60
Carga horária semanal (menos Educa- ção Física)		21-08-04	

Carga horária anual (menos Educação Física)= 990 horas-aulas.

5º Ano - CIVIL

515	Economia	3-0-0	90
522	Administração	3-0-0	90
706	Sistemas Estruturais II	3-2-0	150
709	Construção civil	2-2-0	120
505	Estudos de Problemas Brasilei- ros	2-0-0	60
705	Pontes II	3-2-0	150
514	Planejamento Geral e Urbano	3-2-0	150
	Estágios		240
520	Educação Física e Esportes	0-2-0	60
Carga horária semanal (menos-Educa- ção Física)		19-08-00	

Carga horária anual (menos Educação Física)= 1.050 horas-aulas.

2.2 ENGENHARIA ELÉTRICA

3º Ano - Elétrica

920	Eletricidade	2-0-2	120
217	Física III	3-0-0	90
218	Fenômenos de Transporte	2-0-2	120

903	Eletromagnetismo	2-0-1	90
103	Cálculo III	3-0-0	90
904	Eletrônica	3-0-2	150
907	Materiais Elétricos	2-0-1	90
902	Circuitos Elétricos	2-2-2	180
518	Educação Física e Esportes	0-2-0	60

Carga horária semanal (menos Ed.Física) 19-2-10

Carga horária anual (menos Ed. Física)= 930 horas-aulas.

4º Ano - Elétrica

305	Circuitos Eletrônicos	3-0-3	180
906	Conversão de Energia	3-0-2	150
908	Ondas e Antenas	3-0-2	150
909	Controle de Servomecanismo	2-0-2	120
521	Humanidades e Ciências Sociais	2-0-0	60
519	Educação Física e Esportes	0-2-0	60
Totais menos (Educação Física)		13-0-9	660

OPÇÃO ELETROTÉCNICA

913	Geração, Transmissão e Distribuição	3-3-0	180
914	Máquinas Térmicas e Hidráulicas	2-2-0	120
Total específico de Eletrotécnica		5-5-0	300
Carga horária do 4º ano de Eletrotécnica= 960			

OPÇÃO ELETRÔNICA

910	Técnica de Pulsos	2-0-2	120
917	Princípios de Telefonia	2-0-2	120
Total específico de Eletrônica		4-0-4	240
Carga horária do 4º ano de Eletrônica			900

5º Ano - ELÉTRICA

515	Economia	3-0-0	90
522	Administração	3-0-0	90
505	Estudos de Problemas Brasileiros	2-0-0	60

911	Eletrônica Industrial	2-0-2	
912	Eletrotécnica Aplicada	2-0-0	
304	Ciências do Ambiente	2-0-0	60
	Estágios		240
520	Educação Física e Esportes	0-2-0	60
Carga Horária semanal (menos Educa- ção Física)		14-0-2	480

OPÇÃO ELETROTÉCNICA

919	Sistemas Elétricos	Potencia	3-0-2	150
918	Máquinas Elétricas		2-2-0	120
921	Luminotécnica		2-0-1	90
Total Específico de Eletrotécnica			7-2-3	360
Carga horária do 5º ano de ELETROTÉCNICA				1.080

OPÇÃO ELETRÔNICA

916	Sistemas lógicos		2-0-2	120
915	Princípios de Comunicações		3-2-0	150
S22	Circuitos Integrados		2-0-1	90
Total específico de Eletrônica			7-2-3	360
Carga horária do 5º ano de ELETRÔNICA				1.080

Carga horária total dos Cursos:

Engenharia Civil 5.100

Engenharia Elétrica

Modalidade Eletrotécnica 4.860

Modalidade Eletrônica 4.800

Artigo 6º - Poderão ser acrescentadas, aos currículos mencionados no artigo presedente, outras disciplinas julgadas necessárias aos cursos, mediante parecer do Conselho Departamental à Congregação.

Artigo 7º - Nenhuma alteração curricular será válida antes da aprovação pelo Conselho Estadual de Educação.

Parágrafo único - Salvo por disposição legal em contrário, as alterações curriculares só vigorarão a partir do ano letivo seguinte ao da aprovação pelo Conselho Estadual de Educação.